

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL**  
**PORTRARIA Nº 105/DA/SMD/2022**

**PORTRARIA Nº 105/DA/SMD/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
 COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo elencados, lotados nesta Superintendência Municipal de Integração Distrital para compor a Comissão Para Elaboração do Relatório de Gestão desta Superintendência Distrital, a qual tem a função elabora o Relatório de Gestão 2022, conforme Instrução Normativa nº65/2019, do Tribunal de Contas de Rondônia, que dispõe sobre a Prestação de Contas dos Gestores Públicos e Decreto de Encerramento do Exercício:

Servidor	Matrícula	Cargo
Flávio Moraes Nogueira Júnior	59297	Diretor do Departamento de Gestão e Administração
Leticia Rodrigues Negreiros	1003179	Chefe da Assessoria Técnica
Diego Rogério de Oliveira Freitas	1003424	Gerente da Divisão de Controle e Analise Processual
Silvio Cesar Evangelista	1003525	Coordenador de Proteção e Defesa Civil
Noel Leite da Silva	1001055	Diretor de Articulação Local

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 27 de setembro de 2022.

**CLEBERSON PAULO PACHECO**  
 Superintendente Municipal de Integração Distrital

**Publicado por:**  
 Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**BCBAA978

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2022. Edição 3317  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>